

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
v.º 1152 de 29/03/96

DECRETO Nº 8976/96
de 28 de março de 1996

Dispõe sobre a Convocação da IV Conferência Municipal de Saúde de São José dos Campos.

A Prefeita Municipal de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso IX do Artigo 92 e inciso II do Artigo 273 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica convocada a IV Conferência Municipal de Saúde de São José dos Campos, para os dias 31 de maio e 1º de junho de 1996, sob o tema: Construindo um Modelo de Atenção à Saúde para a Qualidade de Vida em São José dos Campos.

Art. 2º. Fica constituída a Comissão Organizadora deste evento que será composta pelos seguintes membros e terá como incumbência elaborar o Regimento Interno, a Programação e todas as outras medidas necessárias à realização do evento, submetidas ao Conselho Municipal de Saúde:

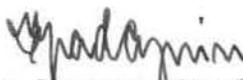
Presidente - Paulo Roberto Roitberg
Vice-Presidente - Salvador Delgado
Secretário Geral e Adjunto - Magna Maria Moreira de Oliveira
Fabiana de Freitas Silva
Tesoureiros - Tarcísio de Abreu e
Paulo Henrique Bonanni Tiburcio
Relator Geral e Adjunto - Carlos Armando Lopes do Nascimento
José Carlos de Moraes
Lázaro Lopes de Souza
Sebastião Geraldo Venâncio
Auro Lúcio Silva
Eliana Bonádio Becker Molina
Iracema Homem Cela
Comissão Científica - Angela Tornelli
Gilson de Cássia M. Carvalho
Maria Neri Macedo Araujo Silva
Magali Aparecida Indiani
Maria Carlota S. S. Valle
Pola Alessandra Kalamatianos
Mizue Shimizue
Dulcie Mary W. Landini



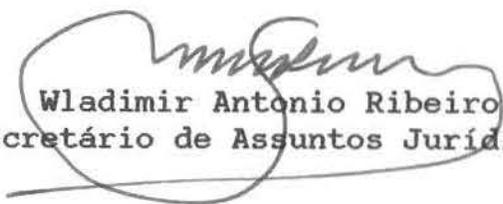
cont. do DECRETO Nº 8976/96 - FLS. 02

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

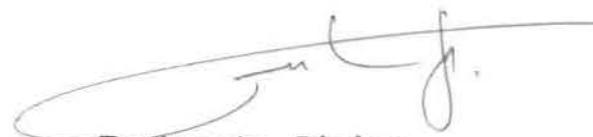
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de março de 1996.


Angela Moraes Guadagnin
Prefeita Municipal


Paulo Roberto Roitberg
Secretário de Saúde


Wladimir Antonio Ribeiro
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e oito dias do mês de março do ano de hum mil novecentos e noventa e seis.


Fortunato Júnior
Divisão de Formalização e Atos